

BOLETIM DE PESSOAL

MAIO- 1991

ROBERT W. ALCOCK

1900-1901

DIRETORIA DO CEFET-MG

WILTON MATOS DA SILVA MATTOS
Diretor-Geral

GILBERTO SOTTO MAYOR
Vice-Diretor

ARNALDO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO
Diretor de Administração

LUIZ FERNANDO GOMES GUIMARÃES
Diretor de Ensino

CARLOS ALBERTO MACIEL
Diretor de Relações Empresariais

Chefe do Departamento de Pessoal
MARY MÁRCIA BALBI VIANA

Responsável pela edição em 2007: Eugênia Oliveira Pinto

"O conteúdo deste Boletim foi transcrito literalmente, conforme publicação das Portarias e Resoluções, não sendo portanto, passível de correção".

SECTION 10.00

SECTION 10.00

SECTION 10.00

SECTION 10.00

SECTION 10.00

SECTION 10.00

SECTION 10.00

SECTION 10.00

SECTION 10.00

ÍNDICE

Atos da Secretaria RH da SAF.....	07
Atos do Conselho Diretor.....	07
Atos do Diretor- Geral.....	08
Atos do Diretor de Administração.....	34
Justificativa de Faltas.....	35

ATOS DA SECRETARIA RH DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

PORTARIA PUBLICADA NO DOU DE 27 DE MAIO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, na forma do Artigo 37 da Lei n.º 8.112/90, e de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria N.º 49, de 06 de abril de 1990,

RESOLVE REDISTRIBUIR:

n.º 456

Servidor: SONJA BÁRBARA BARCZEWSKI

Cargo : Químico - Nível 14

Da: Universidade Federal de Ouro Preto

Para: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Processo: 23062.003690/91-19

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO CD-007/91, DE 10 DE MAIO DE 1991

Aprovação de contas do Diretor-Geral do CEFET-MG no exercício de 1990.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, no uso das atribuições previstas no item X do artigo 9.º do seu estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 87.411 de 19.07.82, considerando o Parecer da Comissão designada pela Portaria CD-002/91 de 15.03.91, e tendo em vista a decisão do plenário em sua reunião do dia 10.05.91,

RESOLVE:

Emitir parecer favorável sobre as contas do Diretor -Geral, relativas ao exercício de 1990, conforme Prestação de Contas, em anexo, julgando-as em condições de serem aprovadas.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO CD-008/91, DE 10 DE MAIO DE 1991

Reavalia Ficha de Avaliação para fins de progressão. Determina fixação de critérios.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições legais, conforme decisão do Plenário em sua reunião de 10.05.91, considerando o que consta do Processo n.º 23062.000399/91-56 de interesse do Prof. ADEMAR ANDRÉ DE BORBA, bem como:

- a falta de critérios definidos da pontuação a ser aplicada na Ficha de Avaliação de Desempenho do Grupo de Ministério;
- a incoerência da pontuação aplicada, pela Comissão do Curso de Edificações deste Centro;
- o real prejuízo causado ao docente, na aplicação da média aritmética entre o campo I e II da ficha mencionada;
- que, mesmo intempestivo, o recurso contém matéria que autoriza este Conselho agir "ex-offício", uma vez que a ilegalidade do ato, bem como a falta de objetividade acarretam a nulidade plena do mesmo,

RESOLVE:

Art. 1.º –Anular a avaliação feita no campo II.

Art. 2º - Considerar, no presente caso, evitando maiores prejuízos, a avaliação apenas do campo I.

Art. 3.º - Determinar que a CPPD envie sugestões, no prazo de 15 dias, visando normatizar a distribuição do campo II, preservando coerência dos critérios, inclusive matemáticos.

Art. 4.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO CD-009/91, DE 10 DE MAIO DE 1991

Reavalia Ficha de Avaliação para fins de progressão. Determina fixação de critérios.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições legais, conforme decisão do Plenário em sua reunião de 10.05.91, considerando o que consta do Processo n.º 23062.000169/91-04 de interesse do Prof. LUIZ GABRIEL RIBEIRO CAMPOS, bem como:

- a falta de critérios definidos da pontuação a ser aplicada na Ficha de Avaliação de Desempenho do Grupo de Ministério;
- a incoerência da pontuação aplicada, pela Comissão do Curso de Edificações deste Centro;
- o real prejuízo causado ao docente, na aplicação da média aritmética entre o campo I e II da ficha mencionada;
- que, mesmo intempestivo, o recurso contém matéria que autoriza este Conselho agir "ex-offício", uma vez que a ilegalidade do ato, bem como a falta de objetividade acarretam a nulidade plena do mesmo,

RESOLVE:

Art. 1.º –Anular a avaliação feita no campo II.

Art. 2º - Considerar, no presente caso, evitando maiores prejuízos, a avaliação apenas do campo I.

Art. 3.º - Determinar que a CPPD envie sugestões, no prazo de 15 dias, visando normatizar a distribuição do campo II, preservando coerência dos critérios, inclusive matemáticos.

Art. 4.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO 010/91 - NÃO ENCONTRADA

RESOLUÇÃO CD-011/91, DE 10 DE MAIO DE 1991

Autoriza afastamento para freqüentar curso de Pós-Graduação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições legais, conforme decisão do Plenário em sua reunião de 10.05.91, considerando o que consta do Processo n.º 23062.000676/91-94,

RESOLVE:

Art. 1.º - Autorizar o afastamento do Prof. GILBERTO SOTTO MAYOR JÚNIOR, integrante do Quadro Permanente desta Instituição, pelo período de 04(quatro) anos, a partir de agosto de 1991, para freqüentar o Curso de Pós-Graduação na área da Engenharia da Computação, a ser realizado na Universidade de Carnegie Mellon, Pittsburg, estado da Pensilvânia- EUA.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA N.º DIR/DP-215/91, DE 02 DE MAIO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000821/91-91,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 186, item III, letra a, da Lei n.º- 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, item III, letra a, da Constituição Federativa do Brasil, a LEON, matrícula 9000013, no cargo de Armazenista-NA-06, Nível 26, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-216/91, DE 06 DE MAIO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000272/89-31,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 87, combinado com o artigo 245, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a **ANTÔNIO DO CARMO NERI PINTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NM-04, nível 22, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, referente ao quinquênio de 25/08/83 a 19/01/89, por 03 (três) meses, no período de 06 de maio a 06 de agosto de 1991.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-217/91, DE 06 DE MAIO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições e, considerando que não houve candidatos de Níveis Superior e de Apoio, inscritos para a eleição da CPPTA,

RESOLVE:

- Art. 1.º - Dilatar o prazo de inscrição para candidatos de Níveis Superior e de Apoio.
Art. 2.º - Adiar de 08/05/91 para 16/05/91, a data para a realização das eleições da CPPTA.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-218/91, DE 07 DE MAIO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Anexo à Resolução CD 08/94, de 13 de março de 1984, e tendo em vista a candidatura da servidora **ZÉLIA MARIA FERRAZ BARBOSA** ao Conselho de Ensino,

RESOLVE:

- Art. 1.º - Dispensar **ZÉLIA MARIA FERRAZ BARBOSA** da Comissão de eleição para o Conselho de Ensino.
Art. 2.º - Designar a servidora **MÁRCIA CRISTINA FÉLIX** para presidir a referida Comissão.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-219/91, DE 07 DE MAIO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, E O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, artigo 46, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000496/90-01,

RESOLVE:

Transferir, a pedido, a servidora MÍRIAM STASSUN DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe D, Nível 4, pertencente ao Quadro Permanente da Escola Técnica Federal de São Paulo para o Quadro Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, na vaga decorrente da aposentadoria de Edmir Teixeira Rocha, ocorrida em 17 de abril de 1991.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-220/91, DE 09 DE MAIO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 16, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos docentes abaixo relacionados, de acordo com o artigo 11, parágrafo 1.º da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, na forma a seguir especificada:

A) Na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus:

- | | |
|---|------------|
| I- do Nível 2 para o Nível 3, da Classe E, a : | |
| 1- JÚLIO SÉRGIO SALVIANO | 01/04/1991 |
| II- do Nível 2 para o Nível 3, da Classe D, a : | |
| 1- JOSÉ HENDERSON FONSECA DUTRA | 01/04/1991 |
| 2- LUIZA GLÁUCIA VORCARO COSTA SOARES SILVA | 01/03/1991 |
| III- do Nível 1 para o Nível 2, da Classe D, a : | |
| 1- LUIZ ALBERTO DE SOUZA PEREIRA PINTO | 20/04/1991 |
| 2- RAIMUNDO CÉSAR ANSALONI SOARES | 27/04/1991 |
| IV- do Nível 2 para o Nível 3, da Classe D, a : | |
| 1- JOSÉ JONAS SILVEIRA MAIA | 01/04/1991 |
| 2- JÚLIO CÉSAR NOGUEIRA GESUALDO | 01/04/1991 |
| 3- GERSON DE OLIVEIRA SOARES | 01/04/1991 |
| 4- MARIA HELENA MOURA GAMA | 01/04/1991 |
| 5- MAYSÁ FAJARDO CURY | 01/04/1991 |
| 6- MAURÍLIO FERREIRA LEANDRO | 01/04/1991 |
| 7- RENATA LIMA E ARANTES | 01/04/1991 |
| 8- VIRGÍNIA APARECIDA RAMOS FILGUEIRAS | 01/04/1991 |
| 9- WILMA BOTELHO GOLIATH | 01/04/1991 |

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-221/91, DE 09 DE MAIO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.00507/91-27,

RESOLVE:

I- Conceder Progressão Funcional por Desempenho, de acordo com o artigo 13, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, do Nível 4 da Classe D, para o Nível 1 da Classe E, do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, com efeitos financeiros a partir de 1.º de janeiro de 1991, a **MÁRIO CELSO SALVIANO**, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-222/91, DE 09 DE MAIO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000638/91-03,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1.º de maio de 1991, o Regime de Dedicção, nos termos do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, aos docentes abaixo relacionados:

- 1- **ALOÍZIO EUSTÁQUIO CARVALHO BICALHO**
Processo n.º 23062.000915/91-33
- 2- **REGINA MOTTA PEREIRA**
Processo n.º 23062.000794/91-11

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-223/91, DE 09 DE MAIO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta da Resolução n.º CD-11/89, de 07 de abril de 1989,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Mérito, nos respectivos cargos, nos termos do artigo 25, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pela Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, aos servidores abaixo relacionados:

- 1- **ANDRÉA APARECIDA BARROS DE MELO BAMBIRRA**, do nível NS-11 para o nível NS-12, do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais-NS-03, a partir de 09/05/91;

- 2- ANDRÉA CRISTINA DE CARVALHO RODRIGUES, do nível NS-11- para o nível NS-12, do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais-NS-03, a partir de 26/05/91;
- 3- DANILO SOARES FONSECA, do nível NM-12- para o nível NM-13, do cargo de Desenhista Técnico /Especialidade-NM-04, a partir de 02/05/91;
- 4- MARIA CECÍLIA LEITE MAIA, do nível NM-12- para o nível NM-13, do cargo de Assistente em Administração -NM-04, a partir de 02/05/91;
- 5- MARINA CONCEIÇÃO MOREIRA SILVEIRA, do nível NM-12- para o nível NM-13, do cargo de Assistente em Administração -NM-04, a partir de 11/05/91;
- 6- PERGENTINO DE MORAIS FILHO, do nível NA-24- para o nível NA-25, do cargo de Porteiro -NA-04, a partir de 17/05/91.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-224/91, DE 09 DE MAIO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 16, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos docentes abaixo relacionados, de acordo com o artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475, de 26 de agosto de 1987, na forma a seguir especificada:

A- Na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus:

I- do Nível 2, para a Nível 3, da Classe "C", a :

1- JORGE PAES SOARES

01/04/1991

B- Na Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior:

II- do Nível , para o Nível 4, da Classe "Assistente" :

1- JOÃO CLÁUDIO MENEZES SCOTTI

01/03/1991

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-225/91, DE 13 DE MAIO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Cancelar a Gratificação de Regência de Classe, dos Professores abaixo relacionados, a partir de 4 de março de 1991:

1- JOSÉ VALTER DORNELA

2- WILLIAM PINHEIRO

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-226/91, DE 13 DE MAIO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Regência de Classe, dos Professores abaixo relacionados, a partir de 4 de março de 1991:

- 1- ANTÔNIO CARLOS TORRES TEIXEIRA
- 2- ANTÔNIO ROMERO DE PAULA
- 3- JOSÉ HENDERSON FONSECA DUTRA
- 4- MARIA HELENA MOURA GAMA
- 5- ROGÉRIO FELÍCIO DOS SANTOS

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-227/91, DE 13 DE MAIO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 07 de maio de 1991, CLEMIR PASCOAL PIMENTA ocupante do cargo de Assistente em Administração-NM-04, Nível 23, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Patrimônio/DMP/DA-FG06.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-228/91, DE 13 DE MAIO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 38 e seus respectivos parágrafos, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, LIS DE OLIVEIRA FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado - NM-04, Nível 06, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Secretária do Chefe do Departamento de Ensino de 2.º Grau-FG-07, no período de 02 a 10 de maio de 1991.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-229/91, DE 14 DE MAIO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000365/91-34,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 186, item III, letra a, da Lei n.º- 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, item III, letra a, da Constituição Federativa do Brasil, a JAYME DE ANDRADE PECONICK, matrícula 9000014, no cargo de Professor de Ensino Superior, Classe "Adjunto", Nível 3, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-230/91, DE 14 DE MAIO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 15 da Resolução CD-031- de 29 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os Professores FERNANDO CAMPOS FURTADO, GILSON SANT'ANNA JÚNIOR e MÁRICA VITOR LEITE ALBUQUERQUE, integrantes da Tabela Permanente de Magistério desta Instituição para constituírem a Comissão Examinadora da Disciplina EDUCAÇÃO FÍSICA, para vaga em Belo Horizonte, a que se refere o Edital de Concurso Público de Provas Títulos para a Carreira do Magistério, devendo desempenhar as atribuições constantes do art. 17 da Resolução CD- 031/90.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-231/91, DE 14 DE MAIO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 15 da Resolução CD-031- de 29 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os Professores ANTÔNIO CLARET ANGELINO, HUMBERTO GARCIA HENRIQUES e MARIA APARECIDA NESSRALLA ALPOIM, integrantes da Tabela Permanente de Magistério desta Instituição para constituírem a Comissão Examinadora da Disciplina CONSTRUÇÃO CIVIL: CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, para vaga em Belo Horizonte, a que se refere o Edital de Concurso Público de Provas Títulos para a Carreira do Magistério, devendo desempenhar as atribuições constantes do art. 17 da Resolução CD- 031/90.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-232/91, DE 14 DE MAIO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 15 da Resolução CD-031- de 29 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os Professores WALDIR EDUARDO RAPALLO JUNIOR, ELIZABETH MILHORATO DE REZENDE SILVA e ENILCE SANTOS EUFRÁSIO, integrantes da Tabela Permanente de Magistério desta Instituição para constituírem a Comissão Examinadora da Disciplina ELETRÔNICA: DESENHO TÉCNICO/ELETRÔNICA GERAL E DIGITAL, para vaga em Belo Horizonte, a que se refere o Edital de Concurso Público de Provas Títulos para a Carreira do Magistério, devendo desempenhar as atribuições constantes do art. 17 da Resolução CD- 031/90.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-233/91, DE 14 DE MAIO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 15 da Resolução CD-031- de 29 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os Professores LUCÍLIA CÂNDIDA MAZONI ANDRADE MARÇAL MENDES, MARIA ADELINA ATHAYDE BRAGA, integrantes da Tabela Permanente de Magistério desta Instituição e a Professora MARIA DO CARMO SOUZA CAMPARA da Universidade Federal de Minas Gerais, para constituírem a Comissão Examinadora da Disciplina MÚSICA- FUNÇÃO REGENTE DE CORAL, para vaga em Belo Horizonte, a que se refere o Edital de Concurso Público de Provas Títulos para a Carreira do Magistério, devendo desempenhar as atribuições constantes do art. 17 da Resolução CD- 031/90.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-234/91, DE 14 DE MAIO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 15 da Resolução CD-031- de 29 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os Professores ELIANE MARCHETTI SILVA AZEVEDO, MARIA INÊS GARÍGLIO e MARIA IZABEL DE MORAIS GONÇALVES, integrantes da Tabela Permanente de Magistério desta Instituição para constituírem a Comissão Examinadora da Disciplina INGLÊS, para vaga em Belo Horizonte, a que se refere o Edital de Concurso Público de Provas Títulos para a Carreira do Magistério, devendo desempenhar as atribuições constantes do art. 17 da Resolução CD- 031/90.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-235/91, DE 14 DE MAIO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 15 da Resolução CD-031- de 29 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os Professores VICENTE GERALDO GONÇALVES, HERMÍNIA MENDONÇA MUNHOZ e JACY DIAS CAMPOS DE ANDRADE, integrantes da Tabela Permanente de Magistério desta Instituição para, sob a Presidência do primeiro constituírem a Comissão Examinadora da Disciplina PORTUGUÊS, para vaga em Belo Horizonte, a que se refere o Edital de Concurso Público de Provas Títulos para a Carreira do Magistério, devendo desempenhar as atribuições constantes do art. 17 da Resolução CD- 031/90.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-236/91, DE 14 DE MAIO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 15 da Resolução CD-031- de 29 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os Professores GERALDO DINIZ SOUZA, SOLANGE ANDERE PEDRA e JOSÉ GONÇALVES DE LIMA, integrantes da Tabela Permanente de Magistério desta Instituição para constituírem a Comissão Examinadora da Disciplina MECÂNICA- DESENHO TÉCNICO MECÂNICO, para vaga em Belo Horizonte, a que se refere o Edital de Concurso Público de Provas Títulos para a Carreira do Magistério, devendo desempenhar as atribuições constantes do art. 17 da Resolução CD- 031/90.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-237/91, DE 14 DE MAIO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 15 da Resolução CD-031- de 29 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os Professores LAURO LUIZ PEREIRA, IVAN ZACHARIAS ROQUE PIRES e PEDRO PAULO LARA DE MOURA, integrantes da Tabela Permanente de Magistério desta Instituição para constituírem a Comissão Examinadora da Disciplina PRODUÇÃO MECÂNICA: FUNDIÇÃO E MODELAGEM, para vaga em Belo Horizonte, a que se refere o Edital de Concurso Público de Provas Títulos para a Carreira do Magistério, devendo desempenhar as atribuições constantes do art. 17 da Resolução CD- 031/90.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-238/91, DE 14 DE MAIO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 15 da Resolução CD-031- de 29 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os Professores JOSÉ GONÇALVES DE LIMA, JOSÉ SATURNINO GOMES e MOACIR ANDRADE DOS SANTOS, integrantes da Tabela Permanente de Magistério desta Instituição para constituírem a Comissão Examinadora da Disciplina PRODUÇÃO MECÂNICA: AJUSTAGEM E RETÍFICA, para vaga em Belo Horizonte e UNED/Leopoldina, a que se referem os Editais de Concurso de Provas Títulos para a Carreira do Magistério, devendo desempenhar as atribuições constantes do art. 17 da Resolução CD- 031/90.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-239/91, DE 14 DE MAIO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 15 da Resolução CD-031- de 29 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os Professores HÉLIO ANTÔNIO DA SILVA, SÍLVIO JOSÉ HILÁRIO e JOSÉ LOPES MIRANDA, integrantes da Tabela Permanente de Magistério desta Instituição para constituírem a Comissão Examinadora da Disciplina PRODUÇÃO MECÂNICA: TORNEARIA E FRESAGEM, para vaga na UNED/ Leopoldina, a que se refere o Edital de Concurso Público de Provas Títulos para a Carreira do Magistério, devendo desempenhar as atribuições constantes do art. 17 da Resolução CD- 031/90.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-240/91, DE 14 DE MAIO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 15 da Resolução CD-031- de 29 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os Professores EUCLIDES GONÇALVES MARTINS FILHO, JOEL ROMANO BRANDÃO e ROBERTO OBERDÁ, integrantes da Tabela Permanente de Magistério desta Instituição para constituírem a Comissão Examinadora da Disciplina PRODUÇÃO MECÂNICA: CALDERARIA E SOLDAGEM, para vaga na UNED/Leopoldina, a que se refere o Edital de Concurso Público de Provas Títulos para a Carreira do Magistério, devendo desempenhar as atribuições constantes do art. 17 da Resolução CD- 031/90.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-241/91, DE 14 DE MAIO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 15 da Resolução CD-031- de 29 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os Professores DANILO DE CARVALHO , DÉCIO DE BARROS e OLGA MORAES TOLEDO, integrantes da Tabela Permanente de Magistério desta Instituição para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Examinadora da Disciplina ELETROTÉCNICA: PRÁTICA DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO, para vaga na UNED/Leopoldina, a que se refere o Edital de Concurso Público de Provas Títulos para a Carreira do Magistério, devendo desempenhar as atribuições constantes do art. 17 da Resolução CD- 031/90.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-242/91, DE 14 DE MAIO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 15 da Resolução CD-031- de 29 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os Professores ANTÔNIO SANTANA NETO, ARI DIVINO SOARES e MAURÍLIO FERREIRA LEANDRO, integrantes da Tabela Permanente de Magistério desta Instituição para constituírem a Comissão Examinadora da Disciplina ELETROTÉCNICA: ELETRÔNICA, para vaga na UNED/Leopoldina, a que se refere o Edital de Concurso Público de Provas Títulos para a Carreira do Magistério, devendo desempenhar as atribuições constantes do art. 17 da Resolução CD- 031/90.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-243/91, DE 15 DE MAIO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta da Resolução n.º CD-11/89, de 07 de abril de 1989,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Mérito, nos termos do artigo 25, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentada pela Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, a SAVANA DINIZ GOMES MELO, do nível NS-13 para o nível NS-14, do cargo de Assistente Social-NS-03, a partir de 01 de abril de 1991.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-244/91, DE 15 DE MAIO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 38 e seus respectivos parágrafos, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, SILVANA EUGÊNIA DOS SANTOS FOUREAUX, ocupante do cargo de Assistente em Administração -NM-04, Nível 13, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer, em substituição, a Função Comissionada de Chefe do Gabinete -FC-07, durante as faltas e impedimentos eventuais do Titular.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-245/91, DE 20 DE MAIO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar MÁRCIO FERREIRA GOMES, ocupante do cargo de Datilógrafo -NM-01, Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Chefe da Seção de Registro Escolar- 3.º Grau, durante as faltas e impedimentos eventuais do Titular.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-246/91, DE 20 DE MAIO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002336/89-92,

RESOLVE:

Interromper, a pedido, a partir de 08 de maio de 1991, a Licença Prêmio por Assiduidade concedida por 03(três) meses, a YARA CORRÊA NOGUEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 3, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-247/91, DE 20 DE MAIO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001052/91-94,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com os artigos 215 a 224, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Pensão Vitalícia, a partir de 06 de maio de 1991, a NEUZA ROSSI DOS SANTOS, viúva do ex-servidor José Evaristo dos Santos, Porteiro-NA-04, nível 27, aposentado no Quadro de Pessoal desta Instituição.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-248/91, DE 20 DE MAIO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar RITA DE CÁSSIA DE ALMEIDA ANDRADE, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais-NS-03, Nível 6, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Chefe da Seção de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos- FG-04, no período de 02 a 21 de maio de 1991.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-249/91, DE 20 DE MAIO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000915/91-33,

RESOLVE:

Declarar que o Regime de Dedicação Exclusiva concedido ao servidor ALOÍZIO EUSTÁQUIO CARVALHO BICALHO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 1, através da Portaria n.º DIR/DP-222/91, de 09 de maio de 1991, deve ser efetivada a partir de 02 de maio de 1991 e não como constou da referida Portaria.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-250/91, DE 21 DE MAIO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 16, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos docentes abaixo relacionados, de acordo com o artigo 11, parágrafo 1.º da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, na forma a seguir especificada:

Na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus:

do Nível 2 para o Nível 3, da Classe D, a :

1- MARCOS ANTÔNIO DA SILVA PINTO

03/05/1991

2- ROSE MARY COSSO SCHUTTENBERG

01/04/1991

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-251/91, DE 21 DE MAIO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 16, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, de acordo com o artigo 13, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, aos docentes abaixo relacionados:

I- Na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus:

I- da Classe "C", Nível 4 para a Classe "D", Nível 1, a :

1- ELIANE TAVARES BARRETO MATIAS 01/01/1991

I- da Classe "D", Nível 4 para a Classe "E", Nível 1, a :

1- FRANCISCO NASCIMENTO DE FELIPE 01/01/1991

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-252/91, DE 21 DE MAIO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 16, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, de acordo com o artigo 13 da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, aos docentes abaixo relacionados:

I- Na Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior:

I- da Classe "Assistente", Nível 4 para a Classe "Adjunto", Nível 1, a :

1- HILTON ANTÔNIO DE MELO 29/04/1991

2- MÁRCIO BAMBIRRA DOS SANTOS 14/10/1990

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-253/91, DE 21 DE MAIO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Periculosidade, aos docentes abaixo relacionados, conforme disposto na Resolução CD-018/89, com efeitos financeiros a partir de 1.º de março de 1991:

NOME	PERCENTUAL
1- ANTÔNIO SANTANA NETTO	30%
2- ANÍBAL MOREIRA DE SOUZA	15%
3- ALFREU PERES LOPES	30%
4- ARI DIVINO SOARES	18%
5- ANTONINO EUSTÁQUIO TEIXEIRA	12%
6- ANTÔNIO EUSTÁQUIO VIEIRA	03%

7- COLIMAR MARCOS VIEIRA	30%
8- CÉLIO SÉRGIO VIEIRA	15%
9- EDUARDO JOSÉ BUCCINI	30%
10- ELIZABETH MILHORATO DE REZENDE SILVA	24%
11-ENILCE SANTOS EUFRÁSIO	16,5%
12- EPAMINONDAS DE SOUZA LAGE	27%
13- EDSON MALDONADO GAMA	06%
14- EUSTÁQUIO PINTO DE ASSIS	30%
15- ERNANI FERREIRA LEANDRO	03%
16- GERALDO EUSTÁQUIO NICOLAU REIS	30%
17- FLÁVIO MAURÍCIO DE SOUZA	18%
18- FLÁVIO MACEDO CUNHA	12%
19- FRANCISCO NASCIMENTO DE FELIPE	19,5%
20- GERALDO MARIANO DA SILVA	30%
21- GERSON DE OLIVEIRA SOARES	06%
22- GERALDO LINO SOARES	27%
23- GILMAR MACHADO GROSSI	09%
24- HILDA MARA DE ALMEIDA	15%
25- IARADY DE AGUIAR CARVALHO	09%
26- JOÃO CARLOS LIMA	30%
27- JOSÉ EUSTÁQUIO BATISTA	30%
28- JOSÉ FRANCISCO DE FARIA	30%
29- JOSÉ MARIANO GONÇALVES LANA	16,5%
30- JADIR DA SILVA NEVES	30%
31- JOÃO CLÁUDIO MENEZES SCOTTI	18%
32- JOEL AUGUSTO DOS SANTOS	22,5%
33- LUIZ AUGUSTO ROSAS	30%
34- LUIZA GLÁUCIA VORCARO COSTA S.SILVA	12%
35- MAURÍLIO FERREIRA LEANDRO	15%
36- MARCOS ANTÔNIO ALVES MEDEIROS	21%
37- MARCOS ANTÔNIO DA SILVA PINTO	27%
38- MARCOS ANTÔNIO DA SILVA	15%
39- MARIA ELIZABETH DE LEO GAMA	30%
40- OVÍDIO CANABRAVA DE OLIVEIRA	27%
41- OSMANO DE SOUZA VALENTE	06%
42- PAULO ROBERTO BUCCINI	30%
43- JOSÉ ELIAS	12%
44- JOSÉ MILTON DOS SANTOS	27%
45- RAIMUNDO NONATO MARTINS PINTO	12%
46- RENATO LÚCIO FERREIRA PIMENTA	30%
47- ROSÂNGELA RIBEIRO EVANGELISTA COSTA	30%
48- SUOMAR BITTAR SILVA	06%
49- VALTER LUIZ DE ALMEIDA VITOR	12%
50- WALDIR EDUARDO RAPALLO JÚNIOR	25,5%
51- WALTER DANTAS DE MELO	15%
52- WANDERLEY ALVES PARREIRAS	09%
53- WAGNER EUSTÁQUIO GOMES BACHUR	09%
54- JOSÉ ALBERONE MENEZES DE PAIVA	12%
55- ZÉLIA MÍRIAM DE ASSIS PEIXOTO	15%
56- HENRIQUE JOSÉ AVELAR	18%

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-254/91, DE 21 DE MAIO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º

03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000757/91-94,

RESOLVE:

I- Conceder, a partir de 30 de maio de 1986, nos termos da Lei n.º 6.782, de 19 de maio de 1980, a Pensão Especial, a NOEMIA FERREIRA COSTA, viúva do ex- servidor HERILIO SOARES FERREIRA que integrava o Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, na condição de servidor regido pela Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952.

II- A Pensão corresponderá a 50% (cinquenta) por cento da remuneração do cargo de Eletricista/Área- nm01, Nível 21, do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, de que trata a Lei n.º 7.596, de 20 de abril de 1987.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-255/91, DE 21 DE MAIO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001041/90-97,

RESOLVE:

I- Conceder Progressão Funcional por Desempenho, de acordo com o artigo 13, da Portaria Ministerial nº 475, de 26 de agosto de 1987, do Nível 4 da Classe C, para o Nível 1 da Classe D, do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, com efeitos financeiros a partir de 1.º de janeiro de 1990, a SANDRA DINIZ GOMES JANNOTTI, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-256/91, DE 22 DE MAIO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o disposto no artigo 16, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987,

RESOLVE:

I- Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o artigo 12, Item II, da Portaria Ministerial nº 475, de 26 de agosto de 1987, da Classe C, para o Nível 1, para a Classe D, Nível 1, do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, com efeitos financeiros a partir de 19 de março de 1991, a HENRIQUE JOSÉ AVELLAR, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-257/91, DE 22 DE MAIO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000598/91-82,

RESOLVE:

Conceder a Incentivo Funcional, a partir de 19 de março de 1991, a razão de 10% (dez por cento), a HENRIQUE JOSÉ AVELLAR, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe D, Nível 01, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, por ter concluído o Curso de Especialização em Automação e Controle.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-258/91, DE 22 DE MAIO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000098/91-50,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 05 de junho de 1991, o Regime de Dedicção Exclusiva, nos termos do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, a LEY SOARES, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 4, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-259/91, DE 22 DE MAIO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o disposto no artigo 16, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000889/91-25,

RESOLVE:

I- Conceder Progressão Funcional por Titulação, nos termos do artigo 23, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pela Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, regulamentado pela Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, a AUGUSTA MARIA DOS PASSOS, do Nível NS-14, para o Nível- NS- 15, do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais- NS-03, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 22 de abril de 1991.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-260/91, DE 22 DE MAIO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000622/91-65,

RESOLVE:

Conceder a Incentivo Funcional, a partir de 21 de março de 1991, a razão de 5% (cinco por cento), a ANÍBAL MOREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 02, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-261/91, DE 22 DE MAIO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01 de maio de 1991, MARIA LUIZA VASCONCELOS GUIMARÃES, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 04, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer a função de Adjunto da Coordenação de Curso Técnico de Química.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-262/91, DE 22 DE MAIO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Cancelar a Gratificação de Regência de Classe, do servidor JOSÉ HENDERSON FONSECA DUTRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe D, Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 16 de maio de 1991.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-263/91, DE 22 DE MAIO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas

atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, a partir de 25 de abril de 1991, GERALDO LINO SOARES, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe D, Nível 04, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer a função de Adjunto da Coordenação de Curso Técnico de Eletrônica.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-264/91, DE 22 DE MAIO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1.º de agosto de 1991, o Regime de Dedicção Exclusiva, nos termos do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, aos docentes abaixo relacionados:

1- SEBASTIÃO CÂNDIDO DO CANTO
Processo n.º 23062.000880/91-51

2- WALTER LICÍNIO MIRANDA BARBOSA
Processo n.º 23062.000913/91-16

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-265/91, DE 23 DE MAIO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições letais, e tendo em vista o Parecer da Procuradoria exarado no Processo n.º 23062.000927/91-12,

RESOLVE:

Declarar que a aposentadoria concedida à servidora ANA CÂNDIDA FERNAL, no cargo de Assistente Social, NS-03, Nível 25, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, através da Portaria n.º DIR/DP-113, de 14 de março de 1991, deverá ser efetivada com as vantagens da Função de DAI-111-2-NM, de acordo com o artigo 193, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com efeitos financeiros a contar de 19 de abril de 1991.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-266/91, DE 23 DE MAIO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições letais, e tendo em vista o Parecer da Procuradoria exarado no Processo n.º 23062.000927/91-12,

RESOLVE:

Declarar que a aposentadoria concedida ao servidor ANTÔNIO DE ASSIS FRAGA, no cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 1, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, através da Portaria n.º DIR/DP-133/91, de 20 de março de 1991, deverá ser efetivada com as vantagens da Classe Titular, nos termos do artigo 192, item I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com efeitos financeiros a contar de 19 de abril de 1991.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-267/91, DE 23 DE MAIO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições letais, e tendo em vista o Parecer da Procuradoria exarado no Processo n.º 23062.000927/91-12,

RESOLVE:

Declarar que a aposentadoria concedida à servidora ARISTELA CONCEIÇÃO ALVES QUINAUD, no cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe D, Nível 2, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, através da Portaria n.º DIR/DP-057/91, de 20 de fevereiro de 1991, deverá ser efetivada com as vantagens da Classe E, nível 2, de acordo com o artigo 192, item I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com efeitos financeiros a contar de 19 de abril de 1991.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-268/91, DE 23 DE MAIO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições letais, e tendo em vista o Parecer da Procuradoria exarado no Processo n.º 23062.000927/91-12,

RESOLVE:

Declarar que a aposentadoria concedida ao servidor ÉLCIO GUIMARÃES PAULINELLI, no cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 2, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, através da Portaria n.º DIR/DP-047/91, de 14 de fevereiro de 1991, deverá ser efetivada com as vantagens da Classe Titular, nos termos do artigo 192, item I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com efeitos financeiros a contar de 19 de abril de 1991.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-269/91, DE 23 DE MAIO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições letais, e tendo em vista o Parecer da Procuradoria exarado no Processo n.º 23062.000927/91-12,

RESOLVE:

Declarar que a aposentadoria concedida ao servidor ÊNIO ANTÔNIO SOARES, no cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 4, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, através da Portaria n.º DIR/DP-109/91, de 14 de fevereiro de 1991, deverá ser efetivada com as vantagens da Classe Titular, nos termos do artigo 192, item I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com efeitos financeiros a contar de 19 de abril de 1991.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-270/91, DE 23 DE MAIO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições letais, e tendo em vista o Parecer da Procuradoria exarado no Processo n.º 23062.000927/91-12,

RESOLVE:

Declarar que a aposentadoria concedida à servidora ESMÊNIA REZENDE MENEZES, no cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 4, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, através da Portaria n.º DIR/DP-135/91, de 20 de março de 1991, deverá ser efetivada com as vantagens da Classe Titular, nos termos do artigo 192, item I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com efeitos financeiros a contar de 19 de abril de 1991.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-271/91, DE 23 DE MAIO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições letais, e tendo em vista o Parecer da Procuradoria exarado no Processo n.º 23062.000927/91-12,

RESOLVE:

Declarar que a aposentadoria concedida ao servidor JARBAS BARROS, no cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 4, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, através da Portaria n.º DIR/DP-055/91, de 19 de fevereiro de 1991, deverá ser efetivada com as vantagens da Classe E, nível 4, de acordo com o artigo 192, item I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com efeitos financeiros a contar de 19 de abril de 1991.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-272/91, DE 23 DE MAIO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições letais, e tendo em vista o Parecer da Procuradoria exarado no Processo n.º 23062.000927/91-12,

RESOLVE:

Declarar que a aposentadoria concedida ao servidor JOSÉ JACINTHO DE OLIVEIRA, no cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe D, Nível 4, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, através da Portaria n.º DIR/DP-054/91, de 19 de fevereiro de 1991, deverá ser efetivada com as vantagens da Classe E, nível 4, de acordo com o artigo 192, item I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com efeitos financeiros a contar de 19 de abril de 1991.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-273/91, DE 23 DE MAIO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições letais, e tendo em vista o Parecer da Procuradoria exarado no Processo n.º 23062.000927/91-12,

RESOLVE:

Declarar que a aposentadoria concedida à servidora MARIA ÂNGELA AVELLAR LANZA, no cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 4, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, através da Portaria n.º DIR/DP-087/91, de 06 de março de 1991, deverá ser efetivada com as vantagens da Classe Titular, nos termos do artigo 192, item I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com efeitos financeiros a contar de 19 de abril de 1991.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-274/91, DE 23 DE MAIO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições letais, e tendo em vista o Parecer da Procuradoria exarado no Processo n.º 23062.000927/91-12,

RESOLVE:

Declarar que a aposentadoria concedida à servidora MARIA DO CARMO ESTEVAM DA SILVA, no cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe D, Nível 3, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, através da Portaria n.º DIR/DP-045/91, de 14 de fevereiro de 1991, deverá ser efetivada com as vantagens da Classe E, nível 4, nos termos do artigo 192, item I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com efeitos financeiros a contar de 19 de abril de 1991.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-275/91, DE 23 DE MAIO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições letais, e tendo em vista o Parecer da Procuradoria exarado no Processo n.º 23062.000927/91-12,

RESOLVE:

Declarar que a aposentadoria concedida à servidora MARIA HELENA VITORINO VALADARES FONSECA, no cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 3, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, através da Portaria n.º DIR/DP-058/91, de 20 de fevereiro de 1991, deverá ser efetivada com as vantagens da Classe Titular, nos termos do artigo 192, item I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com efeitos financeiros a contar de 19 de abril de 1991.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-276/91, DE 23 DE MAIO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições letais, e tendo em vista o Parecer da Procuradoria exarado no Processo n.º 23062.000927/91-12,

RESOLVE:

Declarar que a aposentadoria concedida ao servidor NELSON ALVES, no cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 2, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, através da Portaria n.º DIR/DP-111/91, de 14 de março de 1991, deverá ser efetivada com as vantagens da Classe Titular, nos termos do artigo 192, item I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com efeitos financeiros a contar de 19 de abril de 1991.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-277/91, DE 23 DE MAIO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições letais, e tendo em vista o Parecer da Procuradoria exarado no Processo n.º 23062.000927/91-12,

RESOLVE:

Declarar que a aposentadoria concedida à servidora ONÍOLA STARLING BRAGA, no cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 4, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, através da Portaria n.º DIR/DP-103/91, de 20 de fevereiro de 1991, deverá ser efetivada com as vantagens da Classe Titular, nos termos do artigo 192, item I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com efeitos financeiros a contar de 19 de abril de 1991.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-278/91, DE 23 DE MAIO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições letais, e tendo em vista o Parecer da Procuradoria exarado no Processo n.º 23062.000927/91-12,

RESOLVE:

Declarar que a aposentadoria concedida ao servidor REGINALDO GOMES DIAS, no cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 4, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, através da Portaria n.º DIR/DP-076/91, de 28 de fevereiro de 1991, deverá ser efetivada com as vantagens da Classe Titular, nos termos do artigo 192, item I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com efeitos financeiros a contar de 19 de abril de 1991.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-279/91, DE 23 DE MAIO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições letais, e tendo em vista o Parecer da Procuradoria exarado no Processo n.º 23062.000927/91-12,

RESOLVE:

Declarar que a aposentadoria concedida ao servidor VICENTE DA SILVA PINTO, no cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 4, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, através da Portaria n.º DIR/DP-184/91, de 12 de abril de 1991, deverá ser efetivada com as vantagens da Classe Titular, nos termos do artigo 192, item I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com efeitos financeiros a contar de 19 de abril de 1991.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-280/91, DE 23 DE MAIO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições letais, e tendo em vista o Parecer da Procuradoria exarado no Processo n.º 23062.000927/91-12,

RESOLVE:

Declarar que a aposentadoria concedida ao servidor VICENTE PAULA DE SOUZA, no cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 4, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, através da Portaria n.º DIR/DP-110/91, de 14 de março de 1991, deverá ser efetivada com as vantagens da Classe e, Nível 4, nos termos do artigo 192, item I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com efeitos financeiros a contar de 19 de abril de 1991.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-281/91, DE 23 DE MAIO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002540/90-92,

RESOLVE:

I- Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o artigo 25, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pela Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, a VERA LUCIA MONTEIRO DE CASTRO BARBOSA DA SILVA, do Nível NS-21, para o Nível NS-22, do cargo de Professor de Técnico em Assuntos Educacionais- NS-03, a partir de 10 de dezembro de 1990.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-282/91, DE 27 DE MAIO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 186, item III, letra a, da Lei n.º- 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, item III, letra a, da Constituição Federativa do Brasil, a LUIZ GERALDO DE AZEVEDO, matrícula 9000170, no cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Grau, Classe E, Nível 4, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, com as vantagens da Classe Titular, previstas no item I, do artigo 192, da referida Lei.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-283/91, DE 27 DE MAIO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 186, item III, letra a, da Lei n.º- 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, item III, letra a, da Constituição Federativa do Brasil, a JOÃO ANTÔNIO PESSOAL, matrícula 9000033, no cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Grau, Classe E, Nível 4, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, com as vantagens da Classe Titular, previstas no item I, do artigo 192, da referida Lei.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-284/91, DE 27 DE MAIO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 186, item III, letra a, da Lei n.º- 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, item III, letra a, da Constituição Federativa do Brasil, a JOSÉ FRANCISCO DE FARIA, matrícula 9000070, no cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 4, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, com as vantagens da Classe Titular, previstas no item I, do artigo 192, da referida Lei.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-285/91, DE 29 DE MAIO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Restabelecer o pagamento da Gratificação de Regência de Classe, a partir de 1.º de março de 1991, do Prof. LUIZ GABRIEL RIBEIRO CAMPOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 3, cancelada pela Portaria n.º 157, de 03/04/91.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

ATOS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º DA/DP-015/92 DE 09 DE MAIO DE 1991

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria n.º DIR/229/87, de 04 de outubro de 1987,

RESOLVE:

Lotar na Seção de Compras/DMP/DA, o servidor CLEMIR PASCOAL PIMENTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NM-03, Nível 23, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 07 de maio de 1991, ficando desse modo, desligado da Seção de Patrimônio.

Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho
Diretor de Administração

PORTARIA Nº DA/DP-016/92 DE 16 DE MAIO DE 1991

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/229/87, de 04 de outubro de 1987,

RESOLVE:

Lotar na Seção de Patrimônio/DMP/DA, o servidor WILSON SENRA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Agente Administrativo- Referência 32, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 13 de maio de 1991, ficando desse modo, desligado do Setor de Disciplina.

Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho
Diretor de Administração

JUSTIFICATIVA DE FALTAS / MAIO /91 - Lei 8.112/90

Artigo 203			
PROC.	NOME	CARGO	PERÍODO
1224/91	Adalberto Pereira da Silva	Marceneiro - NA-3 Nível 18	16 e 17/05/91
1109/91	Alexandre Nogueira Pinto	Auxiliar Laboratório- NA-6- Nível 13	22 e 23/04/91
1173/91	Angela M. ^a Maciel Bertolino	Datilógrafo- NM-01- Nível 8	16 a 25/04/91
1197/91 1202/91	Antônia Batista da Rocha	Auxiliar de Enfermagem- NM -3 Nível 8	04/03 a 08/03/91 29/04 a 08/05/91
1079/91 1230/91	Antônio Claret Angelino	Professor Ensino 1.º e 2.º Graus- Classe E, Nível 2	23/04/91 14/05/91
1201/91	Antônio José Guimarães	Serralheiro- NA-6- Nível 18	14/05/91
1256/91	Aparecida Santos Rodrigues	Porteiro - NA-4, Nível 10	24/05/91
1284/91	Bruno Lombardi	Professor Ensino 1.º e 2.º Graus- Classe D, Nível 4	24/05 a 29/05/91
1297/91	Carla Rodrigues Martins Nogueira.	Datilógrafo- NM-01- Nível 2	27/05/91
1298/91	Carlos Alberto de Paula Silveira	Vigilante- NM-01- Nível 1	27/05 a 02/06/91
1263/91	Carlos Alexadrino dos Santos	Professor Ensino 1.º e 2.º Graus- Classe E, Nível 4	25/05 a 03/06/91
1204/91	Delvair Pereira de Oliveira Filho	Auxiliar Eletricista.NA-5 Nível 10	10/05/91
1156/91	Diane Rocha Dutra dos Santos	Professor Ensino 1.º e 2.º Graus- Classe E, Nível 4	03/05/91
1164/91	Dione Conceição de Paula Santos	Datilógrafo- NM-02- Nível 10	06 a 20/04/91
1089/91	Ernani Neri Pinto Filho	Professor Ensino 1.º e 2.º Graus- Classe D, Nível 2	24 a 26/04/91
1076/91	Evandro Moreira Silva	Pedreiro - NA-6 - Nível 18	24/04 a 03/05/91
1215/91	Geraldo do Carmo Filho	Professor Ensino 1.º e 2.º Graus- Classe D, Nível 2	13 e 14/05/91

1203/91	Hilda Rosana de Oliveira	Assist. Administ.NM-4 nível 7	10/05/91
1055/91	Ivone M. ^a Nicolau Reis	Professor Ensino 1.º e 2.º Graus- Classe D, Nível 4	16 e 17/04/91
1192/91 1257/91	Jacqueline Moreno Theodoro Silva	Pedagogo- NS-03- Nível 6	10/05/91 21 a 24/05/91
1120/91	Jalmira Regina Souza Cruz	Professor Ensino 1.º e 2.º Graus- Classe C, Nível 1	15 e 16/04/91
1114/91 1219/91 1237/91	Jane Teixeira Coelho	TAE- NS-3- Nível 20	29/04 a 01/05/91 07/05/91 16 e 17/05/91
1190/91	Joaquim Eustáquio de Freitas	Vigilante- NM-01- Nível 2	07 a 10/05/91
1243/91	José Eduardo Salgueiro	Auxiliar Eletricista.NA-5 Nível 11	15 a 29/05/91
1122/91	José Mário da Silva	Pedreiro- NA -6 Nível 11	09 a 11/04/91
1108/91	Luiza Gláucia Vorcaro Costa S.Silva	Professor Ensino 1.º e 2.º Graus- Classe D, Nível 2	22 a 24/04/91
1247/91	Luiz Augusto Rosas	Professor Ensino 1.º e 2.º Graus- Classe C, Nível 4	21 a 25/05/91
1265/91	Luiz Cláudio Biagini	Porteiro- NA-04- Nível 10	24/05/91
1107/91	Marcelo Pereira Ramos	Auxiliar Administrativo- NM-04- Nível 8	22/04/91
1182/91	Márcia Campos Oliveira	Médico- NS-03- Nível 6	29/04/91
1113/91	Márcia Luiza Gonçalves de Paula	TAE- NS-3- Nível 6	29/04/91
1168/91	Marco Antônio da Silva	Vigilante- NM-01- Nível 2	22 a 30/04/91
1145/91	Maria Augusta Dornas	TAE- NS-3- Nível 14	29/04 a 10/05/91
1084/91	M. ^a Beatriz Silva Leite	Auxiliar Administrativo- NM-04- Nível 7	16 e 17/04/91
1261/91	M. ^a Cecília Gomes de Miranda	Auxiliar de Enfermagem- NM -3 Nível 10	13 e 14/05/91
1286/91	M. ^a Cristina Ramos de Carvalho	Professor Ensino 1.º e 2.º Graus- Classe D, Nível 2	28 e 29/05/91
1262/91	M. ^a do Carmo da Silva Barbosa	Datilógrafo- NM-01- Nível 1	10/05/91
1238/91	M. ^a Estânia Mendonça Passos	Professor Ensino 1.º e 2.º Graus- Classe E, Nível 1	2 a 06/05/91
1178/91 1216/91 1223/91 1270/91	M. ^a Inês Guedes	Telefonista- NM -1 Nível 4	08 e 09/05/91 13/05/91 16/05 a 25/05/91 27/05/91
1254/91	M. ^a Marly de Souza Martins Pereira	Bibliotecário- NS -3 Nível 19	15 a 17/05/91
1240/91	M. ^a Regina Barros Marfará	Professor Ensino 1.º e 2.º Graus- Classe D, Nível 4	21/05/91
1196/91	M. ^a Rosália Vargas	TAE- NS-3- Nível 7	13/05 a 22/05/91
1110/91	Moisés Farage da Costa	Datilógrafo- NM-01- Nível 2	26/03/91
1121/91	Mônica Diniz Carneiro Sena	Pedagogo- NS-03- Nível 7	22 a 24/04/91
1220/91	Niva de Pádua	Cirurgião Dentista- NS-3 Nível 26	29 e 30/04/91
1078/91	Norli Lapa Carabajal	Professor Ensino 1.º e 2.º Graus- Classe E, Nível 2	23/04/91

1252/91	Paulo Marcos Nessralla	Professor Ensino 1.º e 2.º Gaus- Classe E, Nível 4	22,23, e 24/05/91
1276/91	Pedro Xavier Moreira	Eletricista.NM-1 Nível 7	28/05/91
1232/91	Pergentino de Moraes Filho	Porteiro- NM-04- Nível 24	15/05/91
1132/91 1179/91	Qazi Abdul Baqee	Professor Ensino 1.º e 2.º Gaus- Classe 6, Nível 4	30/04/91 07/05/91
1235/91	Raimundo José dos Santos	Motorista- .NM-1 Nível 20	1235/91
1184/91	Reginaldo Dutra Pessanha	Professor Ensino 1.º e 2.º Gaus- Classe E, Nível 3	1184/91
1137/91	Sebastião Libério Diniz	Vigilante- NM-01- Nível 6	1137/91
1292/91	Senhorinha de Andrade	TAE- NS-3- Nível 22	1292/91
1167/91	Simone Rios Bambirra Santos	Professor Ensino 1.º e 2.º Gaus- Classe D, Nível 3	1167/91
1241/91	Sônia M.ª Marcelos de Castro	TAE- NS-3- Nível 14	1241/91
1152/91	Sylberman Campanaro Barbosa	Assist. Administração- .NM-4 Nível 7	1152/91
1163/91 1233/91	Ulisses Ferreira Palhares	Eletricista- .NM-1 Nível 3	1163/91 1233/91
1141/91	Vera Lúcia M. de Castro B.da Silva	TAE- NS-3- Nível 22	1141/91
1267/91	Vera Lúcia Peixoto Mourão	Professor Ensino 1.º e 2.º Gaus- Classe D, Nível 3	1267/91
Artigo 97			
1169/91	Airton Vieira Gomes	Serralheiro - .NM-6 Nível 18	03/05/91
1082/91	Antônio Carlos dos Santos Pereira	Motorista- .NM-1 Nível 2	25/04/91
1135/91	Geraldo Gentil Rocha Quirino	Pedreiro- NA -6 Nível 17	02/05/91
1136/91	Iraci de Oliveira	Pedreiro- NA -6 Nível 26	02/05/91
848/91-48	Dione Conceição de Paula Santos	Datilógrafo- NM-02- Nível 10	13 a 20/04/91
1264/91	Roberto de Matos Passos	Motorista- .NM-1 Nível 6	18/05 a 25/05/91
1205/91	Walter de Miranda Barbosa	Professor Ensino 1.º e 2.º Gaus- Classe E, Nível 3	03 a 09/05/91
853/91-88	M.ª das Graças Martins de Araújo	Psicólogo- NS-3 Nível 13	15/04 a 13/08/91
Artigo 83			
952/91-60	Evaristo Braga	Professor Ensino 1.º e 2.º Gaus- Classe D, Nível 4	29/04 a 08/05/91
1269/91	Elisa M.ª de Queiroz Crepaldi	Professor Ensino 1.º e 2.º Gaus- Classe E, Nível 4	27/05 a 25/06/91
1051/91-21	Sandra Márcia de Azevedo	Assist. Administração- .NM-7	13/05 a 13/06/91

Art. 202			
109/91-74	Consuelo Pereira Castejon	Professor Ensino 1.º e 2.º Graus- Classe E, Nível 4	01/02 a 31/05/91
969/91-62	Elisa M.ª de Queiroz Crepaldi	Professor Ensino 1.º e 2.º Graus- Classe E, Nível 4	02/05 a 01/06/91
1172/91	M.ª Letícia Vasconcelos Parra	Professor Ensino 1.º e 2.º Graus- Classe Adjunto, Nível 4	02/05 a 01/06/91
1048/91	Márcia Rodrigues Daian	Psicólogo- NS -3 - Nível 3	13/05 a 11/05/91
1047/91-54	M.ª Adelina Athayde Braga	Professor Ensino 1.º e 2.º Graus- Classe E, Nível 3	20/05 a 18/07/91
1103/91-23	M.ª Conceição Pereira de Freitas	Assist. Administração- .NM-4 Nível 15	20/05 a 18/07/91
755/91-69 964/91-49	Pedro Paulo de Oliveira	Professor Ensino 1.º e 2.º Graus- Classe D, Nível 3	01 a 04/04/91 01/05 a 01/07/91
972/91-77	Windson Mendes Carvalho	Vigilante- NM-01- Nível 2	22/04 a 21/05/91